



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

MINUTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12 DE JANEIRO DE 2024

Início: 10h 05m - Termo: 10h 45m

Salão Nobre dos Paços do Concelho

PRESENCAS:

----- Presidente da Câmara, António Carlos da Costa Camilo -----
----- Vereadora, Ana Isabel Madeira Mota Sampaio Caixinha Duque -----
----- Vice-Presidente, Diogo Miguel Alcaçarenho Rosa -----
----- Vereador, António Francisco Oliveira Pires Cardoso -----
----- Vereadora, Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga -----

AUSÊNCIAS:

----- Não se verificaram ausências -----

FUNCIONÁRIOS PRESENTES:

----- Chefe da Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes -----
----- Chefe da Divisão de Administração e Finanças, Ana Catarina Ferreira Cristino -----
----- Chefe da Divisão Municipal de Educação, Saúde e Bem-Estar, Maria Aurélia Rosa Ribeiro da Costa Ferreira -----
----- Técnica Superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria -----
----- Assistente Técnica, Isabel Maria da Conceição Centeio Gameiro que secretariou -----

APROVAÇÃO:

----- Nos termos do n.º 3 do art.º 57º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no final da reunião, foi deliberado por unanimidade, para que produzam efeitos imediatos, aprovar em minuta as seguintes deliberações, referentes aos pontos da ordem de trabalhos: -----



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Um
Gabinete da Vice-Presidência:

1.1- Proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e o ISLA - Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Lda para formação em contexto de trabalho:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de protocolo a celebrar entre o Município da Golegã e o ISLA - Santarém, Educação e Cultura Unipessoal, Lda para formação em contexto de trabalho.

Seguimento: Gabinete da Vice-Presidência e ofício

Ponto Dois
Divisão Municipal de Administração e Finanças:

2.1 - Constituição do fundo de maneo para a Divisão Municipal de Administração e Finanças:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 300,00€, para o Serviço de Contabilidade da DAF, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cristina Simões Ferreira.

Seguimento: Contabilidade

2.2 - Constituição do fundo de maneo para a Divisão Municipal da Educação, Saúde e Bem Estar:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 200,00€, para os Serviços de Educação, Saúde e Bem Estar, sendo seu titular a técnica superior, Sónia Alexandra Carvalho Valadares.

Seguimento: Contabilidade



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

2.3- Constituição do fundo de maneo para a Divisão Municipal de Ação Social e Habitação:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 200,00€, para os Serviços de Ação Social, Habitação e Apoio ao Munícipe, sendo seu titular a técnica superior, Ana Cláudia Oliveira Mota.

Seguimento: Contabilidade

2.4 - Constituição do fundo de maneo para a Divisão Municipal de Obras, Urbanismo e Ambiente:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 650,00€, para a DOUA, sendo seu titular o Chefe de Divisão de Obras, Urbanismo e Ambiente, Acácio Galrinho Nunes.

Seguimento: Contabilidade

2.5 - Constituição do fundo de maneo para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneo no valor de 102,35€, para a Comissão de Proteção de Crianças e Jovens da Golegã, sendo seu titular a representante do Município da Golegã na CPCJ, Senhora Vereadora Maria Manuela Barreiros Nunes Serrão de Faria Veiga, podendo ser substituída nas suas ausências pela Presidente da CPCJ, a professora Cristina Rodrigues.

Seguimento: Contabilidade

2.6 - Constituição do fundo de maneo para a Divisão Municipal de Turismo, Cultura e Desporto:



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, autorizar a constituição do fundo de maneiio no valor de 300,00€, para os Serviços de Turismo, Cultura, Juventude, Empreendedorismo e Desporto, sendo seu titular a técnica superior, Tatiana Sofia Crespo da Silva Iria.

Seguimento: Contabilidade

2.1- Apoio a entidades

Atribuição de subsídios:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos e com os fundamentos da informação em apreço, aprovar e conceder às associações do Concelho da Golegã os subsídios mensais no total de 51 072,00€ relativos ao ano de 2024, nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Seguimento: Contabilidade

2.9 - Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã

Contas referentes ao ano de 2023 e atribuição de subsídio:

Deliberação: A Câmara tomou conhecimento das contas do Fundo Social dos Servidores da Câmara Municipal da Golegã referentes ao ano de 2023, e deliberou, por unanimidade dos membros presentes, nos termos da alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, bem como aprovar e conceder um subsídio mensal no valor de 2 000,00€, durante o ano de 2024.

Seguimento: Contabilidade

2.9 - Concurso público 5/2023/CCE para a celebração de acordo quadro para Aquisição de Apólices de Seguros - Central de Compras Eletrónicas da CIMLT:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a celebração de um acordo quadro, nos termos do disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 252.º do Código dos Contratos Públicos (CCP, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro), para a Aquisição de Apólices de Seguros, a abertura de procedimento de concurso público, com publicação no Jornal Oficial da União Europeia, estabelecendo-se para o efeito, os preços unitários máximos previstos no Anexo I, estimando-se como dado meramente indicativo que a despesa do Município da Golegã se cifre nos 441 840,00€ isentos de IVA, nos termos do número 28 do artigo 29º do CIVA, a satisfazer pelas dotações



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

01.02.01.03.09.01 e 01.02.02.02.12, desagregando-se o mesmo no ano de 2024 em 73 640,00€, no ano de 2025 em 147 280,00€, no ano de 2026 em 147 280,00 € e no ano de 2027 em 73 640,00 €.

Mais deliberou a Câmara, por unanimidade que , nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 e do n.º 3 do artigo 74.º do CCP, a adjudicação seja realizada de acordo com o critério da proposta economicamente mais vantajosa para a entidade adjudicante, na modalidade avaliação do preço ou custo enquanto único aspeto da execução do contrato a celebrar, na estrita medida em que as peças do procedimento definem todos os restantes aspetos da execução do contrato a celebrar, fundamentando-se as peças do procedimento no artigo 258.º do CCP, sendo o único aspeto a submeter à concorrência será, de facto, o preço por unidade a pagar pelas Entidades Adjudicantes, bem como, que para efeitos da Cláusula 3.ª do Contrato de Mandato Administrativo celebrado entre o Município da Golegã e a CIMLT – Comunidade Intermunicipal da Lezíria do Tejo em vinte e sete de maio de dois mil e vinte e dezasseis, que o Município da Golegã, apresente junto desta um pedido de contratação, no sentido de que a Central de Compras Eletrónicas da CIMLT proceda, em sua representação, à tramitação do concurso público necessário e à celebração do mencionado acordo quadro.

A Câmara também deliberou, por unanimidade, aprovar que o Acordo Quadro a celebrar, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da sua cessação, tenha a duração de trinta e seis meses e que, relativamente ao procedimento adjudicatório tendente à celebração do acordo quadro sejam delegadas no Conselho Intermunicipal da CIMLT as seguintes competências atribuídas pelo Código dos Contratos Públicos ao órgão competente para a decisão de contratar:

designação do júri do procedimento, prorrogação do prazo para apresentação de propostas, nos termos e ao abrigo do n.º 4 do artigo 64.º do CCP, proceder à decisão de adjudicação do acordo quadro, proceder à revogação da decisão de contratar, nos casos em que nenhum concorrente haja apresentado proposta ou nos casos em que todas as propostas tenham sido excluídas, as competências previstas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 86.º do CCP, aprovação da minuta do acordo quadro e decisão quanto às reclamações quanto a essa mesma minuta e decisão sobre impugnações administrativas da competência dos órgãos com competência dos órgãos com competência para decisão e contratar.

Mais a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar que ao abrigo do n.º 1 do artigo 46.º do CPA seja concedida autorização ao Conselho Intermunicipal da CIMLT para subdelegar no seu Presidente as competências referidas no ponto anterior, que a competência para proceder à outorga do acordo quadro, em nome e em representação do Município da Golegã, seja delegada no Presidente do Conselho Intermunicipal da CIMLT, que seja designado, nos termos e para efeitos do artigo 290.º-A, para Gestor do Acordo Quadro a Senhora Ana Isabel Lopes Neto, bem como as peças do procedimento correspondentes ao procedimento de contratação pública a realizar.

Seguimento: Património



MUNICÍPIO DA GOLEGÃ
CÂMARA MUNICIPAL

Ponto Três

Divisão Municipal do Turismo, Cultura e Desporto:

3.1- Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro

Pedido de apoio financeiro:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e conceder à Sociedade Filarmónica Goleganense 1.º de Janeiro um apoio financeiro no montante de 1000,00€ para o reinício da escola de música.

Seguimento: Contabilidade, DTCD e ofício

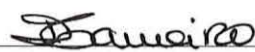
3.2- Legado de livros:

Deliberação: A Câmara deliberou, por unanimidade, aceitar e agradecer a oferta.

Seguimento: DTCD e ofício



(Presidente da Câmara Municipal, António
Carlos da Costa Camilo)



(Assistente Técnica - Isabel Gameiro)